

**DESPACHO DA CHEFIA DE GABINETE**  
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
SUPERVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS  
**PORTARIA DE REMOÇÃO Nº 171/2017/SMULG**  
**CECILIA MARCELINO REINA**, Chefe de Gabinete, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento, usando de suas atribuições legais, concedidas pela Portaria nº 18/2017/SMULG,  
RESOLVE:  
Fica o servidor abaixo relacionado, removido, conforme segue:  
**R.F 509.194.2/2 SERGIO DA SILVA DOMINGUES**  
DO: EH37010000000000 Gabinete do Secretário  
PARA: EH370260010000000 Gabinete do coordenador

**DESPACHO DA CHEFIA DE GABINETE**  
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
SUPERVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS  
**PORTARIA DE REMOÇÃO Nº 170/2017/SMULG**  
**CECILIA MARCELINO REINA**, Chefe de Gabinete, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento, usando de suas atribuições legais, concedidas pela Portaria nº 18/2017/SMULG,  
RESOLVE:  
Fica a servidora abaixo relacionada, removida, conforme segue:  
**RF 806.079.7/1 - ELIDA DE FRANCO ARRUDA**  
DO: EH370220050000000 Divisão Técnica de Conjunto Residencial de Grande Porte  
PARA: EH370260050000000 Divisão Técnica de Local de Reunião

**HABITAÇÃO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**SGAF - GABINETE DO SUPERVISOR**

**SUPERVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS –SGAF-3 SEHAB**  
LICENÇA NOJO  
RF. 564.882.3, LUIZ HENRIQUE GIRARDI – 07 (sete) dias, no período de 01/05/2017 a 07/05/2017, em virtude do falecimento de sua mãe.

**PORTARIAS DE SUBSTITUIÇÕES**  
**Portaria 0073/2017 – SEHAB/SGAF-3/SGP** – RF: 807.022.9/1, MARIA DE LOURDES NOGUEIRA, PROFISSIONAL ENG, ARQU, AGRONOMIA, GEOLOGIA, Ref.: QEAG-2,efetivo, para exercer o cargo de DIRETOR DE DIVISÃO TÉCNICA, ref.: DAS 12, da Seção Técnica de Áreas Particulares - CRF, do Departamento de Regularização - CRF, da Coordenadoria de Regularização Fundiária - CRF, da Secretaria Municipal de Habitação – SEHAB.EH: 14.04.02.010.00.00.00, em substituição a CYNTHIA FUGI DE OLIVEIRA, RF: 753.917.7/1, PROFISSIONAL ENG, ARQU, AGRONOMIA, GEOLOGIA, Ref.: QEAG-4, efetivo, durante o impedimento legal por férias, no período de 02/05/2017 a 31/05/2017.  
**Portaria 0074/2017 – SEHAB/SGAF-3/SGP** – RF: 806.912.3/1, SAMARA PRADO VALENTIM, PROFISSIONAL ENG. ARQ, AGRON. GEO, Ref.: QEAG-2, EFETIVO, para exercer o cargo de COORDENADOR I, Ref.: DAS-11, Da Coordenadoria de Apoio e Intervenções Extr Sul – DEAR- II- EXTR SUL, da Divisão Técnica Regional Sul – DEAR-II- EXTR SUL, do Departamento de

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**

**GABINETE DO SUPERINTENDENTE**

**DESPACHO**  
LISTAGEM PRÉVIA DA PROGRESSÃO FUNCIONAL – EXERCÍCIO 2017  
NÍVEL MÉDIO  
A SUPERINTENDÊNCIA, em cumprimento ao que dispõem os Decretos nºs 51.565 de junho de 2010, publica a listagem prévia da progressão funcional, exercício 2016, nos termos das Leis nºs 13.652/2003 e 13.748/2004, com as alterações introduzidas pelas Leis nºs 14.713/2008 e 15.364/2011.  
I - INSTRUÇÕES PARA CONSULTAR A LISTAGEM  
1. A listagem apresenta-se por cargo do Nível Médio, em ordem crescente de registro funcional, dos servidores ativos concorrentes, conforme os seguintes critérios:  
a) completaram 02 (dois) anos no nível (para o Nível Básico) e 03 (três) anos na carreira (para o Nível Médio), de efetivo exercício até 31 de dezembro do exercício imediatamente anterior;  
b) completaram o tempo mínimo de 02 (dois) anos (para todos os Níveis) de efetivo exercício na categoria até 31 de dezembro do exercício imediatamente anterior;  
c) obtiveram, no mínimo, 600 (seiscentos) pontos resultantes da média das avaliações de desempenho correspondentes aos exercícios de permanência na categoria em que se encontram;  
d) atingiram a pontuação especificada na Escala de Pontuação constante dos Anexos Únicos dos Decretos nºs 51.564 e 51.565/2010.  
2. NÃO CONSTAM DAS LISTAS:  
a) servidores que não atenderam às condições elencadas nas letras a, b, c, d, do item 1;  
b) servidores concorrentes que estão impedidos nos termos do art. 9º, dos Decretos nº 51.564 e 51.565/2010;  
c) servidores que se encontram na última categoria do nível I, que concorrem à Promoção, ou na última categoria da carreira;  
d) servidores que, embora efetivos, não optaram pelo Plano de Cargos, Carreiras e Salários do Nível Básico (Lei 13.652/03), do Nível Médio (Lei 13.748/2004) e do Nível Superior (Lei 14.591/2007) e,  
e) admitidos  
II - INSTRUÇÕES PARA CONFERIR A PONTUAÇÃO  
1. Nível Médio: nos termos do inciso IV do artigo 6º do Decreto nº 51.565/2010, será considerada a pontuação constante do Anexo Único, como segue:  
Nível I  
- da Categoria "1" para a Categoria "2" – 53,2  
- da Categoria "2" para a Categoria "3" – 54,2  
- da Categoria "3" para a Categoria "4" – 55,2  
- da Categoria "4" para a Categoria "5" – 56,2  
- da Categoria "5" para a Categoria "6" – 57,2  
- da Categoria "6" para a Categoria "7" – 58,2  
- da Categoria "7" para a Categoria "8" – 59,2  
- da Categoria "8" para a Categoria "9" – 60,2  
- da Categoria "9" para a Categoria "10" – 61,2  
Nível II  
- da Categoria "1" para a Categoria "2" – 62,2  
- da Categoria "2" para a Categoria "3" – 63,2  
- da Categoria "3" para a Categoria "4" – 64,2  
- da Categoria "4" para a Categoria "5" – 65,2  
2. ATRIBUIÇÃO DA PONTUAÇÃO – NÍVEL MÉDIO :  
a) Tempo na Categoria: conta-se 0,01 (um centésimo) de ponto por dia de efetivo exercício na Categoria, apurado até 31 de dezembro do exercício imediatamente anterior;  
b) Avaliação de Desempenho: máximo de 50 (cinquenta) pontos, obtidos mediante a aplicação da fórmula constante do artigo 8º dos Decretos nº 51.565/2010;  
c) Títulos: máximo de 15 (quinze) pontos atribuídos a atividades e aos cursos concluídos até 31 de dezembro do exercício imediatamente anterior, em conformidade com os critérios estabelecidos pelas Portarias 097 e 117/SMG-G.2010  
d) total de pontos: é o resultado da soma dos itens anteriores.  
III – INSTRUÇÕES PARA INTERPOR REVISÃO:  
1. Caberá revisão se constatada qualquer incorreção ou omissão do nome do funcionário na publicação, desde que não se encontre em nenhuma das situações descritas no item I-2;  
2. A revisão deverá ser fundamentada em formulário próprio, a ser retirado na Seção de Pessoal;  
3. As revisões serão recebidas na Seção de Pessoal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados da publicação da listagem prévia no Diário Oficial da Cidade. Após este prazo, as solicitações não serão conhecidas;  
4. Na impossibilidade de comparecimento do interessado, a revisão poderá ser solicitada por procurador legalmente constituído;  
5. A listagem geral, concorrentes ou não, ficará disponível para consultas nos murais do IPREM.

RF	NOME	REF.	PONTUAÇÃO	NÍVEL e CATEGORIA	MÉDIA AD	PONTOS TÍTULOS	TOTAL	SITUAÇÃO NOVA NÍVEL/CAT/REF
437.6	ANDRE GUERREIRO	19	M-9	7,31	50	4,00	61,31	V10/M10
464.3	DENISE DE VASCONCELLOS RODRIGUES	119	M-9	7,31	50	4,00	61,31	V10/M10
474.0	JANDIRA NUNES DOS PRAZERES SILVA	19	M-9	7,31	50	4,00	61,31	V10/M10
465.1	MARA ROSATI RIGATTI DE MOURA	18	M-8	8,9	49,90	3,00	61,80	V9/M9
463.5	MARIA BERNADETE DE O. FURTADO	19	M-9	7,31	50	5,00	62,31	V10/M10
451.1	MARIZILDA DE OLIVEIRA L. HOENEN	17	M-7	10,00	49,95	2,00	61,95	V8/M8
440.6	ROSA LUCIA DOMINGUES FERREIRA	18	M-8	7,31	50	6,00	63,31	V9/M9
560.7	VANESSA SILVEIRA PAULINO	13	M-3	7,31	50	0,00	57,31	V4/M4

Ações Regionalizadas II – DEAR II, da Coordenadoria de Gestão do Atendimento Social – CAS, da Secretaria Municipal de Habitação – SEHAB, EH: 14.02.04.001.00.00.00, em substituição a JOSE FERNANDO CONTE, RF: 806.394.0/1, PROFISSIONAL ENG. ARQ, AGRON. GEO, Ref.: QEAG-2, EFETIVO, durante o impedimento legal por férias, no período de 15/05/2017 a 03/06/2017.  
**Portaria 075/2017 – SEHAB/SGAF-3/SGP** – RF: 791.512.8/1, ANDRÉIA OLIVEIRA LACERDA AGUIAR, ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Ref.: Q-4, EFETIVO, para exercer o cargo de ASSESSOR TÉCNICO, Ref.: DAS-12, Do Gabinete do Coordenador – CAS-G, da Coordenadoria de Gestão do Atendimento Social – CAS, da Secretaria Municipal de Habitação – SEHAB, EH: 14.02.01.000.00.00.00, em substituição a ESDRAS CEZAR TEIXEIRA CESAR BRITO, RF: 817.842.9/1, ASSESSOR TÉCNICO I, Ref.: DAS-12, EM COMISSÃO, durante o impedimento legal por férias, no período de 15/05/2017 a 29/05/2017.  
**Portaria 076/2017 – SEHAB/SGAF-3/SGP** – RF: 826.675.1/1, CAMILA PASSOS DE SIQUEIRA, ANALISTA ASSISTÊNCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Ref.: Q-1, EFETIVO, para exercer o cargo de ASSISTENTE TÉCNICO I, Ref.: DAS-09 , Do Gabinete do Diretor – CRF-G, do Departamento de Regularização – CRF, da Coordenadoria de Regularização Fundiária I – CRF, da Secretaria Municipal de Habitação – SEHAB, EH: 14.04.02.001.00.00.00, em substituição a EVA BEATRIZ SULLCA, RF: 827.443.6/1, ASSISTENTE TÉCNICO I, Ref.: DAS-09, EFETIVO, durante o impedimento legal por férias, no período de 10/05/2017 a 19/05/2017.  
**Portaria 077/2017 – SEHAB/SGAF-3/SGP** – RF: 697.565.8/1, MARCOS JOSE DOS SANTOS, AGENTE DE APOIO Ref.: B-06, EFETIVO, para exercer o cargo de ENCARREGADO DE EQUIPE I, Ref.: DAI-6, do Gabinete do Secretário – SEHAB-G, da Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB, EH: 14.01.00.000.00.00.00, em substituição a MARIANA FERREIRA GAGLIOTTI, RF: 812.344.6/1, ENCARREGADO DE EQUIPE I, Ref.: DAI-06, EM COMISSÃO , durante o impedimento legal por férias, no período de 24/04/2017 a 08/05/2017.

**HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**

**GABINETE DO SUPERINTENDENTE**

**RECURSOS HUMANOS**

**CONVOCAÇÃO DE JORNADA ESPECIAL DE TRABALHO - PORTARIA 67/2015–HSPM**  
O Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, uma vez obedecidas as normas constantes dos artigos 26 a 35 e 95, IV da Lei nº 16.122, de 2015 e, considerando:  
- a necessidade de regularizar o cumprimento em regime de plantão dos titulares de cargos do Quadro de Saúde, no âmbito do HSPM;  
- o estabelecido na Portaria nº 1.152/2008-SMG-G;  
**RESOLVE:**  
Convocar para cumprimento da Jornada Especial de Trabalho – JET-24, no período de um ano, **A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO**, o servidor **LUIZ FERNANDO DE ALMEIDA CHAVES MARSIGLIA** - RF. 12.761-2 .

LISTAGEM PRÉVIA DA PROMOÇÃO – EXERCÍCIO 2017  
NÍVEL MÉDIO  
A SUPERINTENDÊNCIA, em cumprimento ao que dispõe o Decreto nº 51.569/2010, publica a classificação prévia da PROMOÇÃO - exercício 2016, nos termos da Lei nº 13.652/2003, com as alterações posteriores.  
A SUPERINTENDÊNCIA, em cumprimento ao que dispõe o Decreto nº 51.569/2010, publica a classificação prévia da PROMOÇÃO - exercício 2015, nos termos da Lei nº 13.652/2003, com as alterações posteriores.  
I - INSTRUÇÕES PARA CONSULTAR A LISTAGEM  
1. A presente listagem apresenta somente os servidores ativos concorrentes, conforme os seguintes critérios:  
a) completaram o tempo mínimo de 2 (dois) anos de efetivo exercício na Categoria 10 do Nível I;  
b) apresentaram certificados de conclusão de cursos de formação que não tenham sido requisito para provimento do cargo efetivo ou cursos correlacionados com a área de atuação, realizados ou referendados pela PMSP, totalizando, no mínimo, 90 horas;  
c) Obtiveram no mínimo 600 (seiscentos) pontos resultantes da média das avaliações de desempenho durante a permanência na Categoria;  
d) atingiram a pontuação mínima de 37,30 pontos.  
2. ATRIBUIÇÃO DA PONTUAÇÃO:  
a) tempo na Categoria em que se encontra: até o máximo de 3,66 pontos por ano apurado até o dia 31 de dezembro do exercício imediatamente anterior, computando-se 0,01 (um centésimo) de ponto por dia de efetivo exercício na categoria;  
b) avaliação de desempenho: até o máximo de 50 (cinquenta) pontos, obtidos mediante a aplicação da fórmula apresentada no parágrafo 1º do artigo 7º do Decreto nº 51.569;  
c) títulos: pontos atribuídos aos cursos e atividades desenvolvidas pelo servidor, conforme critérios estabelecidos pela Portaria 096-SMG-G de 29/06/2010;  
d) os cursos e títulos apresentados para os efeitos previstos nos incisos I e II, do parágrafo 2º, do artigo 6º do Decreto nº 51.569/2010, poderão ser utilizados, uma única vez, na promoção.  
3. IMPEDIMENTO: verificada a existência de penalidade de suspensão, o servidor fica impedido de mudar de Nível pelo período de 01 (um) ano, conforme o artigo 8º do Decreto nº 51.569/2010.  
II – INSTRUÇÕES PARA INTERPOR REVISÃO:  
1. Caberá revisão se constatada qualquer incorreção ou omissão do nome do funcionário na publicação, desde que observados os critérios constantes dos itens 1, 2 e 3;  
2. A revisão deverá ser fundamentada em formulário próprio, a ser retirado na Seção de Pessoal;  
3. As revisões serão recebidas na Seção de Pessoal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados da publicação da listagem prévia no Diário Oficial da Cidade, as apresentadas fora do prazo não serão conhecidas;  
4. Na impossibilidade de comparecimento do interessado, a revisão poderá ser pleiteada através de procurador legalmente constituído;  
5. Os funcionários que se encontram afastados prestando serviços em outros Órgãos, deverão interpor revisão junto ao IPREM, na Av. Zaki Narchi, 536 – Vila Guilherme, nos termos dos itens anteriores;  
6. As listagens da contagem de tempo e da média das avaliações de desempenho estarão disponíveis para consultas nos murais do IPREM.

PONTUAÇÃO PROMOÇÃO - NÍVEL MÉDIO - 2017

RRF	NOME	REF.	NÍVEL E CATEGORIA	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO NOVA NÍVEL/CAT/REF
506.2	EDERSON BARBOSA ALVES	M-10	I 10	7,30	AD 50,00 TÍTULOS 90 HORAS I/1/M11
476.7	SUSANA MARIA DE ROSSI SILVA	M-10	I 10	7,30	AD 50,00 TÍTULOS 94 HORAS I/1/M11

OBS.: Caberá pedido de reconsideração e recurso na forma dos artigos 176 e 177 da Lei nº 8989/1979, conforme previsto no artigo 12, dos Decretos nº 51.564, 51.565 e 51.566/2010.

**JUSTIÇA**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**DEPTO PESSOAL**

**ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL**  
734.887.8/2 Dilton Alves dos Santos, de SOLTEIRO para CASADO.

**ALTERAÇÃO DE E.H**  
**581.889.3 – RAFAEL JOSÉ DOS SANTOS DA E.H.:** 211010000000000  
**PARA E.H.:** 211010050000000

**DESIGNAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO**  
Conforme despacho exarado no Expediente de Designação nº 052 e Portaria 103/2017-PGM  
**735.749.4/1 – RODRIGO VENTIN SANCHES**, Procurador do Município II, Padrão PRM-2B, efetivo, para exercer o cargo de COORDENADOR, DAS-15, E.H. 210401001000000, da Coordenadoria Geral de Gestão e Modernização, da Procuradoria Geral do Município, em substituição a LILIAN DAL MOLIN SCIASCIO, RF. 696.420.6/1, Procurador do Município II, Padrão PRM-2D, efetivo, durante impedimento legal do titular por estar em licença médica, no período de 25/05/2017 a 31/05/2017.

**FÉRIAS DEFERIDAS**  
RF NOME PERÍODO EX. CARGO  
557.131.6 Felipe Rigueiro Neto 05/07/17 À 19/07/17 2017 Proc. Chefe de Subprocuradoria Assistente Téc. I  
601.840.8 Eliana Zagiacomio Lima 10/07/17 À 19/07/17 2017 Proc. Chefe de Procuradoria  
729.579.1 Daniele Dobner dos Santos 03/07/17 À 22/07/17 2017 Proc. Chefe de Procuradoria  
757.901.2 Veronice dos Santos Costa 03/07/17 À 17/07/17 2017 Auxiliar de Gabinete  
793.439.4 David Xavier de Lima 17/07/17 À 05/08/17 2017 Enc. De Setor I

**LICENÇA GALA–TORNANDO SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO DOC DE 25/07/17**  
734.887.8/2 DILTON ALVES DA SILVA, Analista Plan. Des. Organizacional, Q4, 08 dias de licença, no período de 27/04/17 a 04/05/17.

**PROCED**

**PROCED**  
R. MARIA PAULA, nº 270 - Bela Vista - São Paulo - SP | TEL 3396-1833.  
**E-MAIL: proced-cartorio@prefeitura.sp.gov.br**

**PROCED-112**

**INTIMAÇÃO DE DEFENSORES – PROCED-112**  
**PA 2015-0.318.914-3 | LUIZ RODOLFO KELLER | CPP-112**  
DESPACHO: À defesa para que requeira em três dias as provas que, eventualmente pretenda produzir. Em se tratando de prova testemunhal (máximo de quatro testemunhas), deverá ser apresentado rol indicando nome completo e número de documento de identificação de cada uma e, tratando-se de servidor(es) municipal(is) em exercício, a unidade de lotação e o número de seu(s) registro(s) funcional(is), para intimação, lembrando que, nos termos do parágrafo único art. do Decreto nº 43.233/2003, a prova referencial de defesa, relativa aos antecedentes ou à conduta progressiva do indiciado, será feita exclusivamente por meio de documentos ou declarações por escrito, que poderão ser apresentados até as razões finais. Não se tratando de servidor(es) municipal(is) em exercício, incumbirá à parte a apresentação em audiência das testemunhas que arrolou, independentemente de intimação e sob pena de preclusão (inciso I, do artigo 51, do Decreto nº 43.233/03).  
ADVOGADOS: EDGAR FIORE, OAB/SP 105.299; MARCELO CAETANO DE MELLO, OAB/SP 99.161; OZÉIAS LUIZ PARRA PEREIRA, OAB/SP 274.373;.

**PROCED-121**

**DECRETAÇÃO DE SIGILO – PROCED 121**  
Tendo em vista a documentação juntada aos autos, **DECRETO O SIGILO** do processo administrativo disciplinar nº 2015-0.212.784-5.

**PROCED-122**

**INTIMAÇÃO DE DEFENSORES – PROCED 122/GAPE**  
**PA 2016-0.145.242-6 | FRANCIS DANTAS DA SILVA | CPP 122**  
DESPACHO: Abro vistas à defesa para que requeira, em 03 (três) dias, as provas que pretende produzir. No caso de prova testemunhal (máximo de quatro testemunhas), deverá ser apresentado rol indicando nome completo e número de documento de identificação de cada uma e, se forem servidores municipais em exercício, a unidade de lotação e o número de registro funcional, para sua intimação. Conforme § único do artigo

126 do Decreto 43.233/2003, **incumbirá à parte apresentar suas testemunhas em audiência, independentemente de intimação**, sob pena de preclusão do Decreto.  
ADVOGADO: ALEXANDRE DE SOUZA, OAB/SP 210.722.  
**PA 2013-0.258.618-8 | MARIA LÚCIA SIMÕES TEIXEIRA | CPP 122**  
DESPACHO: Abrir vistas à defesa para que requeira, em três dias, as provas que pretende produzir. No caso de prova testemunhal (máximo de quatro testemunhas), deverá ser apresentado rol indicando nome completo e número de documento de identificação de cada uma e, se forem servidores municipais em exercício, unidade de lotação e o número de registro funcional, para sua intimação. Não sendo servidores municipais em exercício, incumbirá à parte apresentar suas testemunhas em audiência, independentemente de intimação e sob pena de preclusão de acordo com o artigo 51, inciso I, do Decreto 43.233/2003.  
ADVOGADOS: MARCIO JOSÉ GOMES DE JESUS, OAB/SP 174.339; ÁLVARO BETTONI DA COSTA, OAB/SP 391.463.

**PROCED-211**

**INTIMAÇÃO DE SERVIDORES – PROCED 211**  
Fica(m) intimado(s) a comparecer em PROCED perante a CPP 211, no dia e hora assinalados e sob pena de suspensão de seu pagamento, nos termos do art. 40 do Decreto 43.233/03, a fim de prestar depoimento na qualidade de TESTEMUNHA, o(s) seguinte(s) servidor(es):  
**Dia 27/06/2017 | PA 2016-0.120.155-5| CPP 211, 3º andar, sala 05**  
9h30 – ANA CRISTINA NOGUEIRA, RF 640.072.8/1; Lotação: SMS/SAMU WASHINGTON LUIS.  
**INTIMAÇÃO DE DEFENSORES – PROCED 211**  
**PA 2017-0.006.449-1 | HELENICE RODRIGUES BATISTA DA SILVA | CPP 211**  
DESPACHO: Ciência a defesa dos documentos juntados aos autos e da manifestação do Senhor Assessor Médico, de fls. 134/135, e para que, em 3 (três) dias, indique as provas que, eventualmente, pretenda produzir, nos termos do Art. 215, da Lei 8.989/79 c.c. Art. 90 do Decreto 43.233/03.  
ADVOGADOS: ANTONIEL BISPO DOS SANTOS FILHO, OAB/SP 185.164, FELIPE FERREIRA RAMOS DE FARIA, OAB/SP 387.205, KARLA CAROLINA FERREIRA, OAB/SP 379.575; FELIPE FARIA, OAB/SP 387.205; JOSÉ RAUL FURLAN MOLINA, OAB/SP 214.943-E.  
**PA 2016-0.094.405-8 | ALVARO CUSTODIO | CPP 211**  
DESPACHO: À defesa, para que, em três dias, indique as provas que pretende produzir nos termos do art. 215 da Lei 8.989/79 c.c. art. 90 do Decreto 43.233/03.  
ADVOGADOS: ANA CRISTINA DE MOURA, OAB/SP 134.361; WALDIR ESTEVAM MARIA OAB/SP 128.454; ITAMAR GONÇALVES, OAB/SP 176.295; JACQUELINE APARECIDA RODRIGUES VIEIRA PINTO, OAB/SP 320.547; MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, OAB/SP 72.320; ANDRESSA CAROLINE CARVALHO DA SILVA, OAB /SP 213.334-E e RAFAEL PERINI, OAB/SP 216.866-E.  
**PA 2017-0.020.178-2 | ANDREIA OLIVEIRA DOMINGOS | CPP-211**  
DESPACHO: Ciência à defesa do despacho de fl. 91, para que se manifeste, no prazo de 3 (três) dias, sobre eventual requerimento de provas que, pretenda produzir, devidamente justificado.  
ADVOGADOS: FERNANDO GARCIA CARVALHO DO AMARAL, OAB/SP 152.005; STELA CRISTINA NAKAZATO, OAB/SP 140.479; ANTONIO PAULO BOMBARDA, OAB/SP 196.194; SUANY LIMA DO NASCIMENTO, OAB/SP 200.931; VALESKA FRANQUINI DOS SANTOS MARQUES, OAB/SP 322.260.

**PROCED-212**

**INTIMAÇÃO DE SERVIDORES – PROCED 212**  
Fica(m) intimado(s) a comparecer em PROCED perante a CPP 212, no dia e hora assinalados e sob pena de suspensão de seu pagamento, nos termos do art. 40 do Decreto 43.233/03, a fim de prestar depoimento na qualidade de TESTEMUNHA, o(s) seguinte(s) servidor(es):  
**Dia 06/06/2017 | PA 2016-0.224.233-6 | CPP 212, 4º andar, sala 06**  
10h30 - ANTONIO CARLOS MORAIS; RF: 537.443.0/2; Lotação: PR/MO - UNIDADE DE REMUNERAÇÃO DE FOLHAS DE PAGAMENTO.  
11h00 - BRUNO GARCIA SILVEIRA; RF: 793.378.9/1; Lotação: PR/MO - UNIDADE DE REMUNERAÇÃO DE FOLHAS DE PAGAMENTO.  
**Dia 07/06/2017 | PA 2016-0.224.233-6 | CPP 212, 4º andar, sala 06**  
10h30 - ANDREA FERREIRA DIDATO; RF: 794.575.2/1; Lotação: PR/MO - SUPERVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS.  
**Dia 05/06/2017 | PA 2016-0.259.377-5 | CPP 212, 4º andar, sala 06**  
14h30 - DÉBORA REGINA ALMEIDA FUJITA; RF: 826.672.7; Lotação: SEHAB/ DIVISÃO TÉCNICA REGIONAL - CENTRO.  
15h30 - SILVANA DA SILVA CRUZ; RF: 826.682.4; Lotação: SEHAB/ DIVISÃO TÉCNICA REGIONAL - CENTRO.  
16h30 - MARIA CRISTINA BASÍLIO; RF: 547.233.4; Lotação: SEHAB/ DIVISÃO TÉCNICA REGIONAL - CENTRO.